



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Segunda-feira • 9 de Agosto de 2021 • Ano V • Nº 1251

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- Termo de Adjucação e Homologação Pregão Eletrônico - SRP nº 029/2021.
- Ata de Registro de Preços nº 064/2021 com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento do Pregão Eletrônico nº 029/2021.
- Ata de Registro de Preços nº 065/2021 com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento do Pregão Eletrônico nº 029/2021.
- Ata de Registro de Preços nº 066/2021 com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento do Pregão Eletrônico nº 029/2021.
- Ata de Registro de Preços nº 067/2021 com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento do Pregão Eletrônico nº 029/2021.
- Extrato de Contrato nº 002.08/2021 vinculado a Ata de Registro de Preços nº 064/2021.
- Extrato de Contrato nº 003.08/2021 vinculado a Ata de Registro de Preços nº 065/2021.
- Extrato de Contrato nº 004.08/2021 vinculado a Ata de Registro de Preços nº 066/2021.
- Extrato de Contrato nº 005.08/2021 vinculado a Ata de Registro de Preços nº 067/2021.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Homologações/Adjudicações



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO –SRP Nº 029/2021

A Secretaria Municipal de Administração

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo a **elaboração de registro de preços para contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada no fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática. Ata com vigência de 12 (doze) meses**, conforme licitação modalidade **Pregão Eletrônico – SRP nº 029/2021, a fim de que o mesmo seja adjudicado e homologado**. Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

Empresa – Razão Social	Lote (s)	Valor
C RODRIGUES VALVERDE ME, CNPJ nº 07.776.863/0001-02	01 e 07	R\$ 181.990,00
COMERCIAL MF XAVIER LTDA, CNPJ nº 13.388.691/0001-94	06 e 08	R\$ 8.031,00
COMERCIO ATACADISTA XAVIER LTDA, CNPJ nº 41.648.722/0001-34	02, 03, 04 e 09	R\$ 225.688,00
MS BYTE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 10.939.640/0001-15	05	R\$ 24.906,00

Prefeitura Municipal de Planalto/BA, 03 de agosto de 2021.

Natanna Soares Ferreira Costa
Pregoeira

Adiney da Silva Soares
Membro Equipe de Apoio

ADJUDICO E HOMOLOGO,

Danilo Moreira Campos
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

Atas



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

MUNICÍPIO DE PLANALTO - BAHIA – PREFEITURA

MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA, pessoa jurídica de

direito público interno, com sede à Praça Duque de Caxias,

104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito

no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado

pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

Senhor **Danilo Moreira Campos**, brasileiro, residente e

domiciliado Planalto – BA, portador do RG nº 12.809.442-77

SSP/BA e CPF nº 037.864.755-55, no uso da atribuição que

lhe confere o Decreto Municipal nº 0127/2021, considerando a

homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**

ELETRÔNICO Nº 029/2021 para Registro de Preço

RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e

qualificada a seguir: **C RODRIGUES VALVERDE – ME**, CNPJ

nº 07.776.863/0001-02, localizada na Av. Dom João VI, nº

503, SL 102, Brotas, Salvador – Bahia CEP 40.285-000, e-mail:

cvalverde13@gmail.com neste ato representado pelo Sr. Charles

Rodrigues Valverde, CPF nº 009.024.565-20 – Proprietário, de

acordo com a classificação por ela alcançada e nas

quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no

Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº

8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Ademais, as

especificações técnicas constantes do Processo, assim como

todas as obrigações e demais condições descritas no Edital,

no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de

Preços, integram esta Ata de Registro de Preços,

independente de transcrição.

1. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a

CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S)

ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E

SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a

Administração a firmar as contratações que dele s poderão advir,

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida , sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE1	EspecificaçãodoProduto	Quant. UNI/RL	ValorUni tário(par) R\$	Valor totalR\$
ITEM1	Processador Intel Core 13-10100 Soquetes suportados:FCLGA1200-ConfiguraçomáximadaCPU: 1-Especificaçode solução térmica: PCG 2015C Atuação:- Núcleos: 4-Threads: 8 Frequência: Baseada em processador 3.60 GHz -Frequênciaturbomáxima:4,30GHz-Cache:6MBIntelSmart Cache-Velocidadedobarramento: 8GT/s-TDP:65 W.MARCA/MODELO:INTEL COREi310100, LGA1200.	30	R\$1247,44	R\$37.423,20
ITEM2	ProcIntelCorei5-11400 12MBNúmero de núcleos— 6Nºdethreads 12 Frequência baseada em processador 2.60 GHzFrequênciaturbo max4.40 GHzCache12MBIntel® Smart CacheVelocidadedobarramento8GT/sTecnologiaIntel®.MAR CA/MODELO: IntelCorei5-1140012MB.	15	R\$1577,43	R\$23.661,45
ITEM3	Proc Intel Core i7-10700 2.9GHz 16MB LGA1200 Nº dethreads16Frequênciabaseadaemprocessador2.90GHzFre quênciaturbo max4.80GHz Cache16 MBIntel®. MARCA/MODELO:IntelCorei7-107002.9GHz16MB.	05	R\$2877,44	R\$14.387,20
ITEM4	Celeron®*SuportaIntel®14nmCPU ChipsetIntel®B460Memória Memória 2 x DIMM, máximo de 64GB, DDR42933/2800/2666/2400/2133 MHz Non-ECC, UnbufferedArquiteturadememória:MARCA/MODELO:ProcInt elCeleronG59054MB3.50GHZ LGA1200.	35	R\$777,44	R\$27.210,40
ITEM5	Placa Mãe Soquete LGA 1200 Plataforma IntelProcessador(es) suportado(s) Suporte a 11º Geração Intel®CoreTlii9processadores/Intel®CoreTmi7 processadores! MARCA/MODELO:PLMaeGigabyteB560MAORUSELITE(LGA12 00 10º/11º/DDR4/HDMI)	15	R\$1477,44	R\$22.161,60

ITEM6	SSD Sata120GB5U650SATAIII2,5MARCA/MODELO:PATRIOT12 0GB.	40	R\$217,44	R\$8.697,60
ITEM7	SSD 240GB - Velocidade de Leitura 535MB/s, velocidade deescrita445MB/s.InterfaceSata.MARCA/MODELO:PATRIOT24 0GB.	15	R\$357,44	R\$5.361,60
ITEM8	SSD480GB- VelocidadedeLeitura535MB/s,velocidadedeescrita445M6/s.In terfaceSata.MARCA/MODELO: KINGSTONSA400S37/480.	06	R\$577,44	R\$3.464,64
ITEM9	MEMÓRIA RAM 4Gb DDR4 - 3000Mhz. MARCA/MODELO:MEMORIA DESK 4GB DDR4 2666/ 3000Mhz WIN MEMORYWN5SD4G6C4UAZOEM.	35	R\$186,44	R\$6.525,40

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

ITEM10	MEMÓRIARAM8GbDDR4–3000102.MARCA/MODELO:KINGSTON, KVR22N22S8/8GB.	15	R\$378,44	R\$5.676,60
ITEM11	TecladoUSBpadrãoABNT2.MARCA/MODELO:BRAZILPCBPC/USB.	80	R\$24,44	R\$1955,20
ITEM12	Mouseóptico800dpiUsbcomscrole3botões.MARCA/MODELO:BRAZILPCBPC/USB.	80	R\$14,00	R\$1.120,00
ITEM13	Placa-mae LGA 1155 Chipset: Intel H61- Rede: RealtekRTL8105E10/100RJ-45-Audio:Realtek.MARCA/MODELO:	15	R\$412,88	R\$6.193,20
ITEM14	Proc Intel Core i5-3470 LGA1155 C/COOLER.MARCA/MODELO:INTELI5-3470LGA1155OEM	10	R\$452,06	R\$4.520,60
ITEM15	MemóriaDDR34GB1666MHZ.MARCA/MODELO:4GB/1600KINGSTONBOX.	10	R\$277,06	R\$2.770,60
ITEM16	MemóriaDDR38GB1666MHZ.MARCA/MODELO:8GB/1600KINGSTONBOX.	10	R\$287,06	R\$2.870,60

Total lote 01 R\$ 173.999,89

LOTE7	EspecificaçãodoProduto	Quant. UNI /RL	ValorUnit ário(par) R\$	Valor totalR\$
ITEM1	HD Externo - Capacidade total 2Tb, Interface de conexão USB 3.0 deaté4,8Gb/s,VelocidadedeLeiturade5.0Gb/s,velocidadedegravaçãode 100 MB/s. MARCA/MODELO: HDD EXTERNO PORTATIL ADATA2TBALUMINIO - AHC660-2TU31-CG.	02	478,00	956,00
ITEM2	SSDExterno-Capacidadetotalde500gb,interfacedeconexãoUSB 3.1eTipoC,VelocidadedeLeituradeaté550megabytes/s,resistenteachoqueaté1,5kgvibrações.MARCA/MODELO:PATRIOT P210S512G25512GB.	05	450,00	2.250,00
ITEM3	PenDrive 16gb - Corpo metálico e conexão usb 3.0.MARCA/MODELO:MULTILASER PD588,16GB.	30	29,19	875,70
ITEM4	PenDrive 32Gb - Corpo metálico e conexão usb 3.0.MARCA/MODELO:MULTILASER PD688 32GB.	15	62,00	930,00
ITEM5	PenDrive 64Gb - Corpo metálico e conexão usb 3.0.MARCA/MODELO:MULTILASER 64GBPD.	10	41,38	413,80
ITEM6	CartãoMemMicroSDXC128GB.MARCA/MODELO:MULTILASERSDXC128.	10	41,38	413,80
ITEM7	CartãoMemMicroSD64GB.MARCA/MODELO:MULTILASERSD64GB.	15	143,38	2.150,70

Total lote 07 R\$ 7.990,00

2.2 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário dos **lotes 01 e 07** resultanteda licitação e constante da propostaapresentada,queperfazovalor **global estimado**

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHAIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

para 12 (doze) meses deR\$ 181.989,89 (cento e oitenta e um mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos), conforme acima no quadro geral.

3. DO CADASTRORESERVA

3.1 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislaçãopertinente.

3.2 As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipótesesmencionadas.

4 DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DAATA

4.1 Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Convite e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidadescabíveis.

5 DAS CONDIÇÕES DECONTRATAÇÃO

5.1 A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quantia Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidadesinferiores.

5.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

5.2.1 Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

respectivas rubricas.

5.2.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de1993.

6 DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de1993.

7 DA REVISÃO ECANCELAMENTO

7.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.3.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5 O registro do fornecedor será cancelado quando:

a. Descumprir as condições da ata de registro de preços

b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHAIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

prazo estabelecido pela Administração, sem justificativaaceitável;

c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;ou

d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.6 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens “**a**”, “**b**” e “**d**” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.7 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a. Por razão de interesse público;ou

b. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação.

8 DASSANÇÕES

8.1 No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

8.1.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo significativos;

8.1.2 Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

8.1.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

8.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

8.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

8.3 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

9 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

9.2 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

10 DA VALIDADE DA ATA

10.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 04/08/2021 tendo validade até 04/08/2022, não podendo ser prorrogada.

1. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

11 As condições gerais do fornecimento do produto ou

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada emepígrafe.

12 DADIVULGAÇÃO

12.1A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daqueladata.

12.2Nos termos a presente atade registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no site eletrônico: <https://www.ribeiraodolargo.ba.gov.br/>

12.3Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (sehouver).

13 DOFORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Planalto– BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presenteAta.

Planalto-BA, 04 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CLOVES ALVES ANDRADE

Danilo Moreira Campo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO

C RODRIGUES VALVERDE – ME

CNPJ Nº – 07.776.863/0001-02

CHARLES RODRIGUES VALVERDE

CPF Nº 009.024.565-20

PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO
ESTADODABAHAIA
CNPJ/MF13.858.907/0001-38
PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE
COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

MUNICÍPIO DE PLANALTO - BAHIA – PREFEITURA

MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA, pessoa jurídica de

direito público interno, com sede à Praça Duque de Caxias,

104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito

no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado

pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

Senhor **Danilo Moreira Campos**, brasileiro, residente e

domiciliado Planalto – BA, portador do RG nº 12.809.442-77

SSP/BA e CPF nº 037.864.755-55, no uso da atribuição que

lhe confere o Decreto Municipal nº 0127/2021, considerando a

homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**

ELETRÔNICO Nº 029/2021 para Registro de Preço

RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e

qualificada a seguir: **COMÉRCIO ATACADISTA XAVIER**

LTDA, CNPJ nº 41.648.722/0001-34, localizada na Av. Rio do

Antônio, nº 271A, Compl.AP Sala 01, São Jorge, Brumado –

Bahia CEP 46.100-000, e-mail: atacadistaxavier@gmail.com neste

ato representado pelo Sr. Mardonio Xavier Maciel, CPF nº

023.994.685-54 – Sócio Administrador, de acordo com a

classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas,

atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as

partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho

de 1993 e suas alterações, Ademais, as especificações

técnicas constantes do Processo, assim como todas as

obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo

de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram

esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a
CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S)
ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHAIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele s poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a contratação pretendida , sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES EQUANTITATIVOS.

2.3 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 2							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUA	UNID	MARCA	MODELO	VALOR UNT.	VALORTOTAL
1	Notebook,Intel®Core™i310ª+geração,4GB,120GB SSD,Telade15,6"	8	und	COMPAQ	Presario 430 IntelCore i3-6157U GB120GBSSDTelaLEDHD14.1"Windows10	R\$ 2.900,00	R\$ 23.200,00
2	Notebook,Intel®Core™i510ª+geração,8GB,256GB SSD,Telade15,6"	6	und	SANSUNG	BookX45IntelCorei58GB 256GBde SSDWindows10Prata	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
3	Notebook,Intel®Core™i710ª+geração,8GB,256GB SSD,Telade15,6"	4	und	SANSUNG	BookIntelCorei7,8GB ,256GbSSD, 15.6 Samsung-Windows · 15,6 polegadas ·HDde256GB-SSD·	R\$ 4.500,00	R\$ 18.000,00

Total Lote R\$ 62.200,00

LOTE 3							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUA	UNID	MARCA	MODELO	VALOR UNT.	VALORTOTAL
1	MonitorLED19.5",HD,Hdmi,D-sub-vesa,Características : Tamanho de Tela: 19,5 Tipo de Tela: LED Resolução:1366X768TempodeResposta:2msBrilho:200CD/m2Contraste:600:1.	45	und	PRIZI	PRIZI	R\$ 656,30	R\$ 29.533,50
2	Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line potência600VATensãoentradaBivol automático115/127/220V~Tensão saída 115V~ Forma de Onda senoidal por aproximação - retangular PWM Fator de potência >=0.5ConexãodeentradaPlug eNBR14136Conexãode saída 4 tomadas NBR 14136 Tempo de	15	und	SAVE	600Va	R\$ 538,80	R\$ 8.082,00

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

	Autonomia(máximo)30minutospar computadoronboard+ monitorLED15,6"EstabilizadorInter no						
3	Autotransformador 2000VA Converte a tensão de 110V(127V)para220Voude220Vpara110V(127V)-2000VA TomadaBipolar-Proteçãotérmica	6	und	VeM	FIOLUX	R\$ 137,10	R\$ 822,60
4	Estabilizador de tensão Potência 800 VA ou W Tensão entrada Bivolt automático 115/127/220V~ Tensão saída 115V~ Fator de potência de saída 1 Conexão de entrada Plugue NBR 14136 Conexão de saída 4 tomadas NBR 14136 Filtro de Linha Fusível interno Microprocessador Microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash Função TRUE RMS	30	Und	SMS	SMS	R\$ 163,00	R\$ 4.908,00
5	Impressão: Tecnologia de impressão: Jato de tintaMicroPiezo® de 4 cores (CMYK), Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros, Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizadaem vários tipos de papel, Velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm, Velocidade de impressão ISO: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISOppm. Cópia:Quantidade de cópias: 1-20 cópias (sem PC),Tamanho máximo da cópia: A4, carta. Scanner: Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido,Resoluçãoóptica:1200dpi,Resoluçãodehardware:1200x 2400dpi, Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi,Profundidade de bits de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída. Características do Scanner: Digitalização para PC(PDF e WSD), Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7cm. Manuseio do Papel: Tamanhos de papel: 8,9 x 12,7cm,10,2x15,2cm,12,7x17,8cm,20,3x25,4cm,oficio 9(21,5x31,5cm),oficiooufolio(21,6x31,8cm),oficio México(21,6x34cm),carta(21,6x28cm),A4(21x29,7cm),executivo(18,4x26,7cm),meiacarta(14x21,6cm),A6 (10,5 x 14,8 cm)	18	Und	Canon	MegaTankG3160,multifuncional, Wi-Fi,	R\$ 1.322,50	R\$ 23.805,00

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

	<p>amanhos personalizados (mín. 5,4 x 8,6 cm - máx. 21,5 x 120 cm). Tipos de papel: Suportadistintos papéis Epson, papel suite comum e papelfotográfico para jato de tinta, Tamanhos sem margens: 9 x 13cm(3,5x5"),10x15cm(4x6"),Tipos deenvelope: Nº10(10,5x24,1cm),Gramaturamáxi madopapel:64~ 90g/m²,Capacidadedepapel:100folh asdepapel</p>						
6	<p>Impressora Jato de Tinta com Tanque de Tinta.Impressão: Tecnologia de impressão: Jato de tintaMicroPiezo® de 4 cores (CMYK), Tamanho mínimo degotícula de tinta: 3 Velocidade máx. impressão p&b(ppm) até 33 ppm Velocidade máx. impressão cor (ppm)até 20 ppm Resolução óptica – digitalização até 1200 dpiVelocidade máx. cópia p&b (cpm) até 11 cpm (ISO)Velocidade máx. cópia cor (cpm) até 5,5 cpm (ISO) N°máximo de cópias por original até 99 cópias CompatívelcomMacsimRequisitosd esistemaWindowsVista/7/8 8.1/10,WindowsServer2003/2003 x64Edition/2003 R2/2003R2x64Edition/2008/2008R 2/2012/2012 R2/2016(somenteimpressãoescann er)</p>	15	Und	EPSON	EcoTankL3150	R\$ 2.351,20	R\$ 35.268,00
7	<p>Impressão Laser Eletrofotográfico Display LCD(tipo/tamanho)Touchscreen Colorido de 3,7"Tamanho doPapel (máximo)Até 21.6cm x 35.6cm (tamanhoofício)Velocidade de Impressão (máxima)*Carta: até 42ppm A4: até 40 ppm Resolução de Impressão(máxima)Até 1200 x 1200 dpiEmuladoresPCL5e, PCL5c,PCL6 (PCL XL Class3.0), BR-Script3, IBM Proprinter, EpsonFX, PDF versão 1.7, XPS Versão1.0Processador800MHzM emória (padrão/máxima)512MB/512MB Duplex Automático Para Impressão,cópiea digitalização em uma única passagem</p>	6	Und	BrotherLaser Mono	Multifuncional-DCP- B7535DW	R\$ 3.430,15	R\$ 20.580,90

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

Capacidade deEntradadePapel(máxima)BandejaPadrão:até250folhasBandeja Multiuso: até 50 folhas Capacidade de EntradaOpcional (máxima)Até 1.340 folhas com bandejasopcionais Capacidade de Saída (máxima)150 folhas (facepara baixo), 1 folha (face para cima)AlimentadorAutomático de Documento (ADF)Até 70 folhas ConexãoPadrão Ethernet Gigabit e USB 2.0 de alta velocidadeConexãoHostUSBSim, frontalVelocidadedeCópiaCarta:Até 42 com A4: Até 40cpmResolução de Cópia(máxima)Até 1200x600dpiRedução/Ampliação 25 a 400%em incrementos de 1%Opções de Cópias Cópiasordenadas, N em 1, múltiplas (até 99), cópia de RGVelocidade de Digitalização (máxima)Simplex (somentefrente):até28ipmempretoe20ipmDuplex(frente e verso):até56ipmpretoe34ipmcoloridoTamanhodoVidrodo scanner21,6x35,6cm(tamanho						
--	--	--	--	--	--	--

Total Lote R\$ 123.000,00

LOTE 4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	MODELO	VALOR UNT.	VALORTOTAL
1	Tripé com: Material Alumínio Altura Máxima 156cm Altura Mínima: 53cm Seções das Pernas: 5 Seções Capacidade de Carga: Tripé / Monopé: 10kg Cabeça Ball Head: 5Kg Suporte para celular	1	Unid	Exbom	X600	R\$ 411,00	R\$ 411,00
2	Microfone Shotgunboy m1dm Formatos Lapela Tipos de microfones Condensador Padrões polares Omnidirecional Quantidade de microfones 2 Sensibilidade-30 dB	4	Unid	MULTILASER	MULT46	R\$ 171,00	R\$ 684,00
3	Led de luz continua Iluminador de LED Profissional 36w com Controle Remoto, Bateria e Carregador HS 600MBA Alumínio Alloy de aviação Ultra slim, construção de sólida qualidade, anti riscos e anti corrosivo. 600 unidades de	1	Unid	Yongnuo	YN600L-II	R\$ 1.411,00	R\$ 1.411,00

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

	lâmpadas premium LED de alta durabilidade, espectro completo. Indicador de carga de bateria.						
4	Fone de ouvido com Impedância 32 Ω Resposta em frequência 20Hz-20kHz Especificações Formato do fone de ouvido Headset	20	Unid	TVM	TVM	R\$ 18,00	R\$ 360,00
5	Fone de ouvido Modelo: HPM1000; Resposta de frequência ultra ampla; Alcance dinâmico super amplo; Cápsula de altíssima resolução; Conector de 1/8" mais " adaptador inclusos; Cabo de transmissão unilateral; Protetores de fone em formato arredondado; Arco de fone extremamente confortável; Resposta de Frequência: 20Hz - 20Khz; Potência Máxima: 100mW Impedância: 32Ohm Sensibilidade: 105dB @ 1kHz Comprimento do cabo: 2m Altura: 10,4 cm; Largura: 19,8 cm; Profundidade: 25,2 cm; Peso: 340g.	4	Unid	Behringer	Hpm1000	R\$ 171,00	R\$ 684,00
6	Web cam logitech c922 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Características Modelo: C922 Pro 960-001088 Especificações: - Comprimento do cabo: 1,8 m Dimensões: - Sem clipe: 29 x 95 x 24 mm- Incluindo clipe: 44 x 95 x 71 mm Funciona com: - Xsplit	12	Unid	Logitech	C922 Pro Full Hd 1080p	R\$ 651,00	R\$ 7.812,00
7	Microfone sem fios Performance - Faixa De Frequência: UHF 509,8 556 Mhz; - Estabilização De Frequência: Menor que 30PPM; - Distorção Harmônica Total: Menor que 0,5 %; - Faixa De Dinâmica: Mais que 90 dB; - Resposta De Frequência: 40 Hz 15 Hz (+-3 dB); - Nível De Saída De Áudio: (0 +- 400 mV). Receptor - Alimentação: DC 17V; - Consumo De Energia: 4W; - Relação De Sinal/Ruído: Mais que 90 dB; - Rejeição Falsa De Imagem RF: Mais que 80 dB; - Rejeição Border Upon Channel: Mais que 80 dB; - Sensibilidade De Recepção: 10 dBuV (30 dB); - Ênfase: 50 us. Microfone - Transmissão: 50 Metros de alcance em área livre; - Transmissor De Energia: 77 mW; - Tipo De Modulação: FM; - Desvio Máximo: +- 25KHz; - Emissões Espúrias: Mais que 40 dB; - Voltagem Da Bateria: 2 x 1,5 V;	1	Unid	LYCO	UH02MM	R\$ 498,00	R\$ 498,00

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

	Uso Contínuo: 6 horas;						
8	Cabo e plug kiT com P10, USB, P2, ADAPTADORES	10	Unid	guiga	gpx564	R\$ 45,00	R\$ 450,00
9	MESA DE SOM 7 CANAIS COM USB E BLUETOOTH LE-709 Canais de entrada:MIC: TomadaEstéreoMP3/EQ Cartão USB sonoro: Tipo A Bluetooth Canais de saída:MAIN OUT: Tomada Phones OUT: Tomada	1	Unid	Lelong	7CANAIS	R\$ 700,00	R\$ 700,00
10	Gravador de som portatil Sony ICD-px240 Tempo de gravação - Memória integrada com um tempo máximo de gravação de 1043 horas no modo LP (MP3 - 8 kbps)- Seleção de Cena- Escolha o tipo de gravação (música, reuniões, entrevistas, ditado) para a configuração das melhores definições - Corte de ruído inteligente - Melhora o discurso humano para uma gama de audição muito mais nítida e reduz o ruído de fundo perturbador - Marca de faixa - Adicione favoritos a cada gravação e avanceretroceda durante a reprodução - Visor LCD - Gira facilmente as suas gravações com o visor LCD de matriz de pontos, com retro iluminação - Gravação avançada - Operação por voz com sensibilidade do microfone alta baixa e pastas para guardar e organizar as gravações - Suporte de vários idiomas - Ativação para uso nos menus, mensagens e nomes das pastas (ENDEFRESITRU) - Memória incorporada 4 GB - Ligação a PC Sim - Microfone incorporado Mono - Formato de gravação mp3 - Formato de reprodução mp3 - Tipo de bateria AAA x2 - Número máximo de ficheiros 495 - Número máximo de ficheiros numa pasta 99- Tipo de bateria (fornecido) Pilha seca (alcalina, AAA	1	Unid	SONY	ICD-px240	R\$ 378,00	R\$ 378,00
11	Drone Sensor 1/2,3 (CMOS) Lente- Abertura: f/2.8 , 24° - FOV: 83°ISO - Vídeo de 100 até 3200 (auto e manual) - Foto auto de 100 até 1600 - Foto manual de 100 até 3200Modos de fotografia- Single shot - Interval: 2/3/5/7/10/15/20/30/60s Modos	1	Unid	DJI	MavicMini	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

	de gravação- 2.7K - 2720x1530 25/30p - FHD - 1920x1080 25/30/50/60p Bits máximo de vídeo 40Mbps Arquivos suportados- FAT32 – exFAT Tipo de cartão de memória suportadoUHS-I Class 3 ou superior Formato de foto JPEG Formato de vídeo MP4 (H.264/MPEG-4 AVC) Conectividade GPSSim Wi-Fi Sim Controle remoto Frequência de operação 5,8GHz Distância máxima de operação 4km Bateria Sim Suporte de dispositivo móvel Garras laterais Alcance do controle remoto 4km (FCC) Estabilização Sim Bateria de vôo Capacidade (mAh) 2400mAh Voltagem da bateria 7.2V Tipo de bateria Ion Lition 2S Energia (Wh) 17,28Wh Potência de carga máxima (W) 24W Qualidade de exibição ao vivo HD Requisitos do sistema - IOS 10 ou maior - Android 6.0 ou maior Voltagem Bivolt Tipo de tomada 10ª Extras Aplicativo DJI FLY Cor Cinza INMETRO 05903-19- 07248				
--	--	--	--	--	--

Total Lote R\$ 18.388,00

LOTE 9

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	MODELO	VALOR UNT.	VALORTOTAL
1	FONTE ATX - Potência nominal: 450W. Potência real aproximada: 250W. Chave Seletora 115/230V. Conectores: 20+4 Pinos, CPU 8 pinos, 1x IDE, 1x Floppy, 3x SATA. Certificado de Eficiência: 80 PLUS BRONZE. Incluir Cabo de Força.	5	Unid	Corsair	ATX12V,ATX	R\$ 339,60	R\$ 1.698,00
2	FONTE ATX - Especificações: Potência Real: 430W. Padrão: ATX 12V V2.3 Fans: 1 x 120mm. Tensão: 100 ~ 220V (Seleção Automática). Cor: Preta. Conectores: 1 x ATX 20/24, 1 x ATX 12V, 1 x EPS, 1 x PCI-Express, 3 x Molex, 4 x Serial ATA Power, 1 x FDD Power.	50	Unid	Fortrek	PWS-2003	R\$ 98,00	R\$ 4.850,00
3	Gabinete ATX - Sem fonte, com pelo menos 3 baias para HDs, e suporte a SSD, USB 3.0 frontal ou na parte	50	Unid	ATX	Sc501bk	R\$ 139,60	R\$ 6.980,00

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

	superior do gabinete, duas fans de resfriamento do sistema, de pelo menos 120mm.						
4	Projektor 800x600 - 3300 Lumens ou superior 3LCD HDMI USB, Entradas: 1x HDMI, 1x VGA, 1x RCA (Video, Áudio L/R), 1x USB Tipo A, 1x USB Tipo B	2	Unid	LCD	SMARTWIFI	R\$ 2.579,00	R\$ 5.158,00
5	Tela de Projeção retrátil, 100 Polegadas com Tripé, Formato da tela: 4:3 (100") e 16:9 (92"), compatível com qualquer projetor	2	Unid	Mega Telas	Tripé	R\$ 495,00	R\$ 990,00
6	Fonte Carregador p/ Notebook universal	2	Unid	Import	MY-120W	R\$ 79,20	R\$ 158,40
7	FILTRO DE LINHA BIVOLT - Especificações: 6 Tomadas tripolares (2P+T), Interruptor Ligar/Desligar, Fusível de proteção, De acordo com a norma NBR14136, Certificado pelo INMETRO. Tensão máx. suportada:10A - Para 110 Volts - 1270 Watts; Para 220 Volts – 2200 Watts.	20	Unid	Kairos	6 Tomadas	R\$ 44,50	R\$ 890,00
8	Escada Multifuncional Mor 4x3 12 Degraus	2	Unid	MOR	MOR	R\$ 417,80	R\$ 835,60
9	Cabo de Força tripolar, padrão brasileiro com fase+neutro+terra, 10A 250V	50	Unid	ATX	ATX	R\$ 10,80	R\$ 540,00

Total Lote R\$ 22.100,00

2.4 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário dos **lotes 02, 03, 04 e 09** resultanteda licitação e constante da propostaapresentada,queperfazovalor **global estimado para 12 (doze) meses deR\$ 225.688,00 (duzentos e vinte e cinco mil seiscientos e oitenta e oito reais)**, conforme acima no quadro geral.

3. DO CADASTRORESERVA

3.1 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislaçãopertinente.

3.2 As empresas que integrarem o cadastro de reserva

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

4.1 Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Convite e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

5.1 A contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quantidade Mínima), sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

5.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

5.2.1 Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

5.2.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

6. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1 Os preços registrados poderão ser revistos em

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHAIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.3.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5 O registro do fornecedor será cancelado quando:

d. Descumprir as condições da ata de registro de preços

e. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

f. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.6 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.7 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHAIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

c. Por razão de interesse público;ou

d. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação.

8. DAS SANÇÕES

8.1 No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao **FORNECEDOR REGISTRADO** as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da faltacometida:

8.1.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízosignificativos;

8.1.2 Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidadese refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional àobrigação;

8.1.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois)anos;

8.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o **FORNECEDOR REGISTRADO** ressarcir a Administração pelos prejuízoscausados;

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

- 8.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 8.3 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

9. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.2 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

10. DA VALIDADE DA ATA

- 10.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 04/08/2021 tendo validade até 04/08/2022, não podendo ser prorrogada.

11. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

12. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

13. DA DIVULGAÇÃO

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

- 13.1A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquedata.
- 13.2Nos termos a presente atade registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no site eletrônico: <https://www.ribeiraodolargo.ba.gov.br/>
- 13.3Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (sehouver).

14. DO FORO

- 14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Planalto– BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presenteAta.

Planalto-BA, 04 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CLOVES ALVES ANDRADE

Danilo Moreira Campo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO

COMÉRCIO ATACADISTA XAVIER LTDA

CNPJ Nº 41.648.722/0001-34

MARDONIO XAVIER MACIEL

CPF Nº 023.994.685-54

SÓCIO ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO
ESTADODABAHIA
CNPJ/MF13.858.907/0001-38
PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE
COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
MUNICÍPIO DE PLANALTO - BAHIA – PREFEITURA
MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA, pessoa jurídica de

direito público interno, com sede à Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor **Danilo Moreira Campos**, brasileiro, residente e domiciliado Planalto – BA, portador do RG nº 12.809.442-77 SSP/BA e CPF nº 037.864.755-55, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 0127/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021** para Registro de Preço **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir: **COMERCIAL MF XAVIER LTDA**, sediada à Rua Jericó, 92 – São Judas Tadeu – Jequié – Bahia – CEP nº 45.204.233, e-mail-mcomerciojq@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.388.691/0001-94 neste ato representado pelo Sr Francisco Xavier Júnior, Sócio Administrador, portadora do RG nº 792305981 – SSP/BA e CPF nº 010.737.565-64, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a
CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S)
ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele s poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a contratação pretendida , sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.5 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VL UNIT.	TL ITEM
1	Telefone fixo com teclado	Intelbras	10	Und	R\$ 73,50	R\$ 735,00

LOTE 08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VL UNIT	TL ITEM
1	Scanner duplex de alta velocidade. Digitaliza a velocidades de 35 ppm/70 ipm1digitaliza os dois lados em uma única leitura. - Rendimento. Ciclo de trabalho de 4.000 folhas por dia. - Confiável. - Versátil. Digitaliza páginas dobradas, crachás e cartões de visita, folhas individuais, entre outros. - Software incluso : Epson Scan, Document Capture Software, ABBYY® FineReader® Sprint, NewSoft® Presto! BizCard® OCR (necessidade de conexão a internet para download e instalação do software). - Suporte para driver TWAIN - 4 botões: Detecção de alimentação dupla, Mode de scaneamento lento, Scan, Parar - Integração fácil. Com os controladores TWAIN - Digitalização simples. Digitalize facilmente apertando uma tecla. - Gramatura de 27 - 413 g/m2 - Capacidade do alimentador 50 folhas automático de documentos (ADF) - Tamanho do papel Máximo 21.6 x 609.6 cm 35 ppm / 70 ipm	Brother ADS 2200	3	Und	R\$ 2.432,00	R\$ 7.296,00

2.6 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário dos **lotes 06 e 08** resultanteda licitação e constante da propostaapresentada,queperfazovalor **global estimado para 12 (doze) meses deR\$ 8.031,00 (oito mil e trinta e**

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

um reais), conforme acima no quadro geral.

3. DO CADASTRO RESERVA

- a. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.
- b. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

- a. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Convite e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

- a. A contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quant. Mínima), sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.
 - b. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.
- i. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.
 - ii. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata,

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de1993.

6. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- a. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de1993.

7. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

- a. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- b. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- c. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- i. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- ii. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
 - d. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
 - e. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - g. Descumprir as condições da ata de registro de preços
 - h. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

- i. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;ou
- d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- f. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- g. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- e. Por razão de interesse público;ou
- f. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens 7.6 e 7.8, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação.

8. DASSANÇÕES

- a. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:
 - i. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo significativos;
 - ii. Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

- inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;
- iii. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois)anos;
 - iv. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízoscausados;
 - b. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de1999.
 - c. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

9. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- a. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.
- b. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

10. DA VALIDADE DA ATA

- a. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 04/08/2021 tendo validade até 04/08/2022, não podendo ser prorrogada.

11. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

12. As condições gerais do fornecimento do produto ou

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada emepígrafe.

13.DA DIVULGAÇÃO

- a. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daqueladata.
- b. Nos termos a presente atade registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no site eletrônico: <https://www.ribeiraodolargo.ba.gov.br/>
- c. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (sehouver).

14. DO FORO

- a. Fica eleito o Foro da Comarca de Planalto– BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presenteAta.

Planalto-BA, 04 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CLOVES ALVES ANDRADE

Danilo Moreira Campo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO

COMERCIAL MF XAVIER LTDA

CNPJ/MF Nº 13.388.691/0001-94

FRANCISCO XAVIER JÚNIOR

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG Nº 792305981 – SSP/BA

CPF Nº 010.737.565-64

TESTEMUNHAS:

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO
ESTADODABAHAIA
CNPJ/MF13.858.907/0001-38
PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE
COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 098/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
MUNICÍPIO DE PLANALTO - BAHIA – PREFEITURA
MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA, pessoa jurídica de

direito público interno, com sede à Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor **Danilo Moreira Campos**, brasileiro, residente e domiciliado Planalto – BA, portador do RG nº 12.809.442-77 SSP/BA e CPF nº 037.864.755-55, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 0127/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021** para Registro de Preço

RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir: **MS BYTE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS EIRELI**, sediada à Rua Damasco, 24 - Vila Marina – Felícia – Vitória da Conquista – Bahia – CEP nº 45.055.796, e-mail-ms_byte@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.939.640/0001-15 neste ato representada pela Sra Michelle Nathyala Silva Santana, Administradora, portadora do RG nº 12766802-01 – SSP/BA e CPF nº 043.579.615-13, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a
CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S)

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.7 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VL UNIT.	TL ITEM
1	Cartucho de Cilindro para o Toner Samsung MLT-D116S MLT-D116L D116 116S 116L - SAMSUNG MLT – R 116 – OREMIUM QUALITY	8	Und	R\$ 210,00	R\$ 1.680,00
2	Toner Samsung MLT-D116S MLT-D116L D116 116S 116L - Samsung MLT	8	Und	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
3	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DR3440 DR-3440 DCPL5652DN MFCL5702DW HLL5102DW	8	Und	R\$ 120,00	R\$ 960,00
4	Toner BROTHER DR3440 DR-3440 DCPL5652DN MFCL5702DW HLL5102DW	8	Und	R\$ 120,00	R\$ 960,00
5	Toner Compatível com impressora HP M127 FN, para 1.500 cópias	8	Und	R\$ 49,00	R\$ 392,00
6	Toner compatível com Impressora Brother HL-L5102Dw, para 8.000 cópias	8	Und	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00
7	Toner compatível para BROTHER DCP815DN	8	Und	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00
8	Toner Compatível HP LaserJet Pro MFP M521dn, para até 12,500 cópias	8	Und	R\$ 245,00	R\$ 1.960,00
9	Toner CopatívelHp LaserJet 400M 401dne	8	Und	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
10	Tinta para Tinta Epson L3110, L3150, L396, L380, L120, L396, L220. Preto, Ciano, Magenta e Amarelo. 1 Litro de cada cor - kit	10	Und	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
11	Tinta para Epson Tank de Tinta modelos L355, L365, L375, L465, L555 e L575, Preto, Ciano, Magenta e Amarelo. 1 litro cada cor - kit	10	Und	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
12	Toner compatível OKIDATA ES5112	8	Und	R\$ 165,00	R\$ 1.320,00

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

13	Toner compatível com impressora LaserJet M1212nf MFP	8	Und	R\$ 60,00	R\$ 480,00
14	Toner HP Laser Jet P 1102w	8	Und	R\$ 60,00	R\$ 480,00
15	Toner Compatível Kyocera Tk5232 TK5232Ecosys M5521 P5021 M5521cdw P5021cdw - 04 Cores	8	Und	R\$ 580,00	R\$ 4.640,00
16	Toner compatível TK1172/TK1175 - Para até 12.000 cópias	8	Und	R\$ 370,00	R\$ 2.960,00
17	Kit Roletes Para Epson Ds530 Es-400 Ds-770- Ds-775 Ds-780n	2	Und	R\$ 318,00	R\$ 636,00

2.8 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário do **lote 05** resultanteda licitação e constante da propostaapresentada,queperfazovalor **global estimado para 12 (doze) meses deR\$ 24.906,00 (vinte e quatro mil novecentos e seis reais)**, conforme acima no quadro geral.

3. DA CADASTRORESERVA

- a. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislaçãoopertinente.
- b. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipótesesmencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

- a. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Convite e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

penalidadescabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

- a. A contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quant. Mínima), sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidadesinferiores.
 - b. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.
- i. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.
 - ii. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de1993.

6. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- a. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de1993.

7. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

- a. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s)fornecedor(es).
- b. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelomercado.
- c. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados eo fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

- i. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;e
- ii. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
 - d. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação maisvantajosa.
 - e. O registro do fornecedor será canceladoquando:
 - j. Descumprir as condições da ata de registro depreços
 - k. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativaaceitável;
 - l. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;ou
 - d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
 - f. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
 - g. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - g. Por razão de interesse público;ou
 - h. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação.

8. DAS SANÇÕES

- a. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da faltacometida:

- i. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;
- ii. Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;
Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;
- iii. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois)anos;
- iv. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
 - b. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
 - c. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

9. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- a. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

- b. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

10. DA VALIDADE DA ATA

- a. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 04/08/2021 tendo validade até 04/08/2022, não podendo ser prorrogada.

11. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

12. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

13. DA DIVULGAÇÃO

- a. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.
- b. Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no site eletrônico: <https://www.ribeiraodolargo.ba.gov.br/>
- c. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes
(sehouver).

14. DOFORO

- a. Fica eleito o Foro da Comarca de Planalto– BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presenteAta.

Planalto-BA, 04 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CLOVES ALVES ANDRADE

MS BYTE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS

EIRELI

CNPJ/MF nº 13.388.691/0001-94

MICHELLE NATHYALA SILVA SANTANA

ADMINISTRADORA

Danilo Moreira Campo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO

TESTEMUNHAS:

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

Extratos de Contratos



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO
ESTADODABAHIA
CNPJ/MF13.858.907/0001-38
PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

EXTRATO DE CONTRATO
VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 064/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021
CONTRATO Nº 002.08/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: C RODRIGUES VALVERDE – ME
CNPJ nº 07.776.863/0001-02
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
DOTAÇÃO:
DOTAÇÃO:
Secretaria:
2000 - SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
8000 - SECRETARIA DE SAÚDE
9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:
020001 - SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
800001 - SECRETARIA DE SAÚDE
900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Total da Ação (Projeto) Atividade
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2.060 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINSTRATIVOS - FUNDEB 40%
2.067 - GESTÃO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE ALFABETIZAÇÃO
2.038 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.041 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE
2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR ESTIMADO: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)
VIGENCIA: 05 (cinco)
ASSINATURA: 04 de agosto de 2021

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO
ESTADODABAHIA
CNPJ/MF13.858.907/0001-38
PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

EXTRATO DE CONTRATO
VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021
CONTRATO Nº 003.08/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: COMÉRCIO ATACADISTA XAVIER LTDA
CNPJ nº 41.648.722/0001-34
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
DOTAÇÃO:
DOTAÇÃO:
Secretaria:
2000 - SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
8000 - SECRETARIA DE SAÚDE
9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:
020001 - SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
800001 - SECRETARIA DE SAÚDE
900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Total da Ação (Projeto) Atividade
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2.060 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINSTRATIVOS - FUNDEB 40%
2.067 - GESTÃO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE ALFABETIZAÇÃO
2.038 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.041 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE
2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR ESTIMADO: R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)
VIGENCIA: 05 (cinco)
ASSINATURA: 04 de agosto de 2021

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO
ESTADODABAHIA
CNPJ/MF13.858.907/0001-38
PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

EXTRATO DE CONTRATO

VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

CONTRATO Nº 004.08/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: COMERCIAL MF XAVIER LTDA

CNPJ nº 13.388.691/0001-94

OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

DOTAÇÃO:

DOTAÇÃO:

Secretaria:

2000 - SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

8000 - SECRETARIA DE SAÚDE

9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade:

020001 - SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

800001 - SECRETARIA DE SAÚDE

900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total da Ação (Projeto) Atividade

2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.060 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 40%

2.067 - GESTÃO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE ALFABETIZAÇÃO

2.038 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

2.041 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.031,00 (oito mil e trinta e um reais)

VIGENCIA: 05 (cinco)

ASSINATURA: 04 de agosto de 2021

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO
ESTADODABAHIA
CNPJ/MF13.858.907/0001-38
PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

EXTRATO DE CONTRATO
VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021
CONTRATO Nº 005.08/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: MS BYTE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ nº 10.939.640/0001-15
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
DOTAÇÃO:
DOTAÇÃO:
Secretaria:
2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
8000 - SECRETARIA DE SAÚDE
9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:
020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
800001 - SECRETARIA DE SAÚDE
900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Total da Ação (Projeto) Atividade
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2.060 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 40%
2.067 - GESTÃO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE ALFABETIZAÇÃO
2.038 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.041 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE
2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
VIGENCIA: 05 (cinco)
ASSINATURA: 04 de agosto de 2021

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.